



**PORTARIA N. 145/2014 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014**

**EXONERA A PEDIDO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

**YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei 1.718, de 02 de maio de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Exonerar a pedido** do servidor, **WILSON PEREIRA SANTOS**, CPF 084.960.676-45, do Cargo efetivo de Assistente Administrativo, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 45 da Lei nº.1.717, de 02 de maio de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 20 de outubro de 2014.

  
**Yuji Yamada**  
**Prefeito de Janaúba**

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso de PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 20 / 10 / 2014

